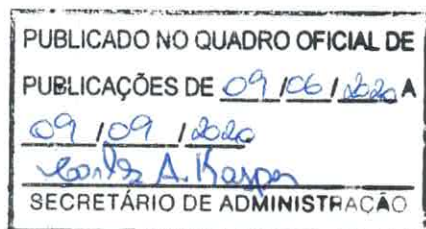




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.823/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020 .



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA IND. COMÉRCIO E
TURISMO
02 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
0691 PROMOÇÃO COMERCIAL
1006 GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO
1012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO COMÉRCIO E AO
SERVIÇO
3.3.3.60.45.000000 Subvenções Econômicas _____ R\$ 120.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da receita 41718991103000000 – Auxílio Financeiro União – FPM, recurso 1037 - Auxílio Financeiro União – FPM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 09 DE JUNHO DE 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br